Além da observância da legislação ambiental e da execução dos programas descritos no capítulo VIII, deverão ser aplicadas as seguintes medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além de outras que possam ser identificadas durante a execução do empreendimento.

VII. 1 – FASE DE PLANEJAMENTO

Estudos de Campo

Nesta etapa os trabalhos devem ser executados com cautela e adotados os seguintes procedimentos: evitar o corte desnecessário da vegetação, no caso de sondagens e topografia; o lixo acondicionado em sacos e dispostos em local adequado ao recolhimento; evitar o excesso de ruídos por maquinas e motores; na identificação dos animais e plantas evitar a captura e coleta das espécies facilmente identificáveis. A identificação da ictiofauna deve ser realizada aproveitando-se dos peixes para a comercialização pelos pescadores locais. Os espécimes da flora e fauna devem ser enviadas para as coleções de entidades cientificas.

Expectativa da Comunidade

A minimização deste impacto se dará através de um programa de interação com a comunidade para orientações, esclarecimentos à população e acompanhamentos dos diversos grupos envolvidos com a obra.

VII.2 – FASE DE IMPLANTAÇÃO

Criação de empregos

A empresa responsável pela obra deverá priorizar a contratação de mão de obra local e estas contratações deverão obedecer à legislação trabalhista vigente.

Geração de lixo e entulho

Adotar acondicionamento e deposição do lixo de forma adequada e manter um programa educativo com os trabalhadores do empreendimento no que diz respeito a coleta de lixo.

Alterações dos Padrões Ambientais

As medidas adotadas para minimização deste impacto são**:**

- Controle e manutenção dos equipamentos em locais adequados evitando-se ao máximo, o lançamento de resíduos no ambiente;
- Instalação de equipamentos nas jazidas: de água potável, instalações sanitárias, chuveiros e refeitórios;
- Acondicionamento e disposição adequada do lixo doméstico gerado em local já utilizado pelo poder público, não permitindo que o mesmo seja de disposto de forma a favorecer a proliferação de vetores ou causar poluição do solo e das águas;
- Construção de caixas coletoras de graxa e óleo para os pátios de estacionamento e oficinas;
- Colocação de placas sinalizadoras;
- Dimensionamento e concepção adequada das fossas de acordo com as normas técnicas.

Geração de ruído e particulado

As jazidas estão situadas em locais afastados de áreas já habitadas, passando preferencialmente por pastagens. Esta medida mitigadora foi adotada para compensar os transtornos à população. Para evitar o aumento do particulado o solo deverá ser hidratado diariamente com caminhão pipa e o material oriundo das jazidas, transportado coberto com lona.

Remoção de material

O material removido deverá ser transportado para área de bota fora e depositado para posterior uso no reflorestamento e recuperação das áreas degradadas das jazidas.

VII.3 – FASE DE OPERAÇÃO

Poluição Sonora

O nível de ruído afetará somente aos trabalhadores da fábrica, que devem utilizar equipamentos de segurança para evitar problemas auditivos.

Poluição da água

Na unidade fabril será implantado o programa de reutilização da água. Na jazida jenipapo, única onde o rio encontra-se próximo, manter mecanismos de controle da erosão.

Desfiguração paisagística

Nas áreas das jazidas realizar o Programa de Recuperação de áreas degradadas.